



PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO
Estado do Espírito Santo

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR AO TERMO DE FOMENTO Nº001/2020

TRATA-SE DE 1º TERMO ADITIVO DE VALOR AO TERMO DE FOMENTO Nº 001/2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E INSTITUTO DE CONSCIÊNCIA ANTIDROGAS - ICAD.

Pelo presente instrumento, de um lado **O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrito no CNPJ sob nº 13.966.711/0001-67, com sede na praça da independência, nº 341, neste ato representado pela Gestora/Secretária Municipal de Saúde, Sra. Sílvia Renata de Oliveira Freisleben, brasileira, casada, portadora do CPF nº. 758.288.987-87 e RG nº. 599.433/ES, residente e domiciliada à rua Paulo Saleme, 23, bairro da Grama, Afonso Cláudio/ES, denominado **GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL** e o **INSTITUTO DE CONSCIÊNCIA ANTIDROGAS COMUNIDADE TERAPÊUTICA PARA DEPENDENTES QUÍMICOS – ICAD**, inscrita no CNPJ sob o nº. 16.731.425/0001-00, com sede no sítio Ecoestação, s/nº, BR 484, KM 07, Zona Rural, nesta cidade de Afonso Cláudio/Es, doravante denominada **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**, representado pelo seu Presidente FÉLIX RODRIGUES PEREIRA, inscrito no CPF sob o nº. 022.559.817-80 e RG nº. 1.211.030 – SSP/ES, resolvem celebrar o **1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 001/2020**, regendo-se pelo disposto na Lei Federal nº 13.019/2014, 13204/2015; e em conformidade com os demais dispositivos da referida legislação o decreto municipal nº 384/2017 e a Lei Orçamentária Anual, consoantes o processo administrativo nº 19524/2020 e mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

- 1.1 – O presente Termo Aditivo tem como finalidade aditar o valor do Termo de Fomento em 25% (vinte e cinco por cento), a saber: R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais).
- 1.2 - Permanece inalterado o objeto do Termo de Fomento que tem por objeto o repasse de recursos financeiros para execução e manutenção dos serviços da comunidade terapêutica no tratamento da dependência química, haja vista a enorme crise que se instalou na Organização da Sociedade Civil ante a pandemia da Covid-19, conforme Plano de Trabalho, **ANEXO I**.

CLAUSULA SEGUNDA – DO VALOR

- 2.1- O valor total a ser repassado em virtude do presente aditivo, como estabelecido na cláusula primeira, será de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais) em 01 (uma) única parcela.



PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO
Estado do Espírito Santo

CLAUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 – Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições.

E por terem cientes e acordadas com as condições e cláusulas estabelecidas, as partes firmam o presente Instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das Testemunhas abaixo que também subscrevem.

AFONSO CLAUDIO, 21 de dezembro de 2020.

SÍLVIA RENATA DE OLIVEIRA FREISLEBEN
GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

FÉLIX RODRIGUES PEREIRA
PRESIDENTE DO ICAD

Testemunhas:

1. _____

CPF:

2. _____

CPF: